



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
CULTURAIS DESTINADAS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
TEATRO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Olá, agentes culturais de Jacarezinho!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste edital.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma contínua.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Jacarezinho.

Deste modo, o município de Jacarezinho torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS

2. OBJETO DO EDITAL

Constitui objeto deste edital a seleção de 08 (oito) bolsistas para participação em um ciclo formativo intensivo em artes cênicas, que culminará na montagem de um espetáculo teatral inédito.

O presente edital integra o projeto **CENA JACAREZINHO**, iniciativa voltada à formação artística, à qualificação de agentes culturais e ao fortalecimento da cena teatral local, promovendo a articulação entre o Poder Público, grupo artístico e instituição estadual.

O ciclo formativo intensivo em artes cênicas terá caráter predominantemente pedagógico, com realização de oficinas, ensaios, processos de criação coletiva e acompanhamento artístico, visando ao desenvolvimento técnico, estético e cultural dos participantes. A ação NÃO se caracteriza como contratação de elenco para prestação de serviços ao Município, mas como programa de formação e fomento à criação artística.

Metodologia formativa:

A metodologia formativa será desenvolvida por meio de encontros presenciais, predominantemente práticos, articulando processos de formação, criação e montagem teatral. As atividades compreenderão estudos de texto, criação coletiva, improvisação teatral, jogos cênicos, consciência e expressão corporal, preparação vocal, trabalho de dicção e projeção da voz, investigação de elementos pré-textuais, construção de ações físicas, composição de personagens e desenvolvimento da presença cênica.

O processo formativo ocorrerá de maneira integrada ao processo de criação e montagem do espetáculo, permitindo que os(as) bolsistas



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

desenvolvam competências técnicas e expressivas a partir da experiência prática continuada. A metodologia contemplará ainda ensaios de criação, ensaios de montagem, manutenção do espetáculo, ensaios abertos e apresentações públicas.

Serão utilizadas como referências diferentes procedimentos, técnicas e abordagens da interpretação teatral, incluindo estudos relacionados ao teatro físico e às pesquisas do LUME Teatro, às ações físicas e à memória emotiva de Constantin Stanislavski, aos princípios de trabalho corporal e biomecânico associados a Vsevolod Meyerhold, aos procedimentos de narração e à relação narrador-personagem presentes na obra de Bertolt Brecht, bem como às investigações acerca da expressividade, corporeidade, estados e intensidades cênicas presentes no pensamento teatral de Antonin Artaud, entre outras referências que poderão ser incorporadas conforme as necessidades do processo criativo.

Resultado pedagógico esperado:

Espera-se, ao final do processo, que os(as) bolsistas apresentem desenvolvimento técnico e artístico na atuação teatral, especialmente no que se refere à ampliação da consciência do corpo e da voz enquanto instrumentos fundamentais do trabalho cênico.

Busca-se desenvolver maior domínio da presença cênica, expressividade corporal e vocal, escuta, contracena, construção de ações, composição de personagens, manutenção de estados e circunstâncias dramáticas, relação com o espaço e capacidade de criação individual e coletiva.

Como resultado pedagógico e artístico concreto, espera-se que cada participante esteja apto(a) a integrar integralmente uma montagem teatral de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, sustentando, ao longo de toda a apresentação, as demandas de sua personagem e da encenação, incluindo aspectos relacionados à composição física e vocal, estados cênicos, contexto dramático, ações, relações, ritmo, expressividade e continuidade do trabalho de interpretação.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

O processo deverá culminar na montagem de espetáculo teatral original no Município de Jacarezinho, constituindo simultaneamente resultado artístico do projeto e instrumento de avaliação prática do desenvolvimento dos(as) bolsistas.

Forma de acompanhamento:

O acompanhamento dos(as) bolsistas será realizado de forma contínua e presencial durante todo o processo formativo e de montagem, por meio da participação nos encontros, atividades práticas, ensaios, estudos, exercícios de criação, ensaios gerais, ensaios de manutenção e apresentações públicas.

A equipe responsável pela formação e direção acompanhará o desenvolvimento individual e coletivo dos(as) participantes, considerando aspectos como assiduidade, participação, disponibilidade para o trabalho, evolução técnica e expressiva, capacidade de trabalho coletivo, apropriação dos conteúdos desenvolvidos e desempenho no processo de criação e montagem.

A apresentação pública do espetáculo constituirá também instrumento de acompanhamento e verificação dos resultados pedagógicos e artísticos alcançados durante o período da bolsa, sem prejuízo de outros mecanismos de registro e acompanhamento previstos pela coordenação do projeto.

2.2. QUANTIDADE DE BOLSISTAS SELECIONADOS

Serão selecionadas 08 (oito) pessoas para participação de ciclo formativo em artes cênicas e atuação como ator/atriz no elenco do espetáculo.

2.3. VALOR DESTINADO A CADA BOLSISTA

Cada bolsista receberá bolsa mensal no valor de **R\$745,00** (setecentos e quarenta e cinco reais), durante o período de 03 (três) meses, totalizando o valor de **R\$2.235,00** (dois mil duzentos e trinta e cinco reais) por bolsista.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

O valor total destinado ao presente edital é de **R\$17.880,00** (dezesete mil oitocentos e oitenta reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária 15.10 1339100102.353000 - 3.3.90.36.00.00.00

Unidade Orçamentária 15.201339200102.061000 - 3.3.90.36.00.00.00

Os pagamentos observarão a legislação tributária vigente, inclusive quanto à eventual incidência e retenção de tributos na fonte, quando aplicável.

2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Do dia 27/08/2026 até 23h59 horas do dia 03/09/2026.

2.5. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão inscrever-se neste Edital exclusivamente pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, com experiência comprovada na atuação como ator ou atriz, residentes há, no mínimo, 12 (doze) meses: no Município de Jacarezinho, nos municípios da região Norte Velho do Paraná e nos municípios integrantes do Projeto Angra Doce, conforme relação constante em anexo (**anexo I**) deste Edital, desde que atendam aos demais requisitos estabelecidos neste instrumento.

Poderão ser convidados, para participação no projeto, atores, atrizes e membros da equipe técnica, desde que tais convites não impliquem remuneração por meio deste Edital.

2.6. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- I. Estejam inadimplentes com o município;



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

- II. Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- III. Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- IV. Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **INSCRIÇÕES** – etapa de apresentação das inscrições pelos candidatos, com envio do formulário, currículo, documentação e materiais exigidos no edital.
- **SELEÇÃO: PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR** – etapa de avaliação do currículo artístico, da experiência em



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

artes cênicas, da trajetória cultural para classificação dos candidatos para a oficina prática.

- **SELEÇÃO: SEGUNDA ETAPA – OFICINA PRÁTICA DE SELEÇÃO** – etapa de avaliação presencial dos candidatos classificados, por meio de exercícios de interpretação, dinâmicas corporais e vocais e processos de criação cênica coletiva, para definição dos bolsistas selecionados.
- **HABILITAÇÃO** – etapa em que os candidatos selecionados serão convocados para apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos previstos no edital.
- **ASSINATURA DO TERMO DE BOLSA CULTURAL** – etapa em que os candidatos habilitados serão convocados para assinar o Termo de Bolsa Cultural, formalizando sua participação no Programa de Formação em Teatro.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do Formulário do Google disponibilizado nesse Edital, pelo Site da Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR e também pela publicação no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

4.1 COMO SE INSCREVER

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

I – Acessar a página do formulário eletrônico, disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7dm2IJZbryPIE-AQmJLRqHulxB3pVeoWjchtURCLDGAadJg/viewform?usp=public-blish-editor>

II – Realizar o login utilizando sua conta do Google;

III – Preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição;

IV – Anexar, em formato digital, os documentos exigidos neste



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com

Edital; e

V – Conferir as informações prestadas e concluir a inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

4.2 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

I – Currículo artístico-cultural ou portfólio, contendo informações sobre trajetória artística, formação, participação em ações culturais, materiais comprobatórios e demais elementos necessários à avaliação dos critérios previstos no Anexo II deste edital.

II – Outros documentos que o candidato julgar pertinentes para subsidiar a análise de sua trajetória artística.

Parágrafo único. O comprovante de residência, bem como as declarações de ações afirmativas serão exigidos apenas na fase de habilitação, conforme item 7 deste edital.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1. CATEGORIA DE COTAS

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- 2 vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
- 1 vaga para pessoas indígenas;
- 1 vaga para pessoas com deficiência.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão apresentar autodeclaração, que poderá ser enviada:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

- Em formato escrito, disponibilizado no **anexo V e VI**, deste edital enviados exclusivamente para o email apoio cultural.jacarezinho@gmail.com, na etapa de habilitação;
- Em formatos acessíveis (áudio, vídeo, Libras ou outros recursos de acessibilidade), enviados exclusivamente para o e-mail apoio cultural.jacarezinho@gmail.com também na etapa de habilitação.

Parágrafo único. A autodeclaração étnico-racial e de pessoa com deficiência possui presunção de veracidade, conforme a legislação vigente, e somente pode ser submetida a verificação complementar quando existirem indícios concretos de fraude, garantindo-se integralmente o contraditório e a ampla defesa ao declarante.

5.2. CONCORRÊNCIA CONCOMITANTE

Os agentes culturais que optarem pelas cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

Os agentes culturais optantes pelas cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionadas nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3. DESISTÊNCIA DO OPTANTE PELA COTA

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4. REMANEJAMENTO DE COTAS

No caso de não existirem candidatos aptos em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br

deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

Caso não haja candidatos inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

As atividades serão desenvolvidas conforme cronograma específico detalhado abaixo, compreendendo encontros formativos, ensaios e demais atividades relacionadas à criação, montagem e circulação do espetáculo.

O processo contempla etapas de formação e experimentação cênica, criação e desenvolvimento de cenas, definição e aprofundamento das personagens, ensaios de montagem, ensaios gerais, ensaios abertos, manutenção do espetáculo e apresentações públicas.

Previsão de início: 30 de setembro de 2026.

Previsão de término: 30 de dezembro de 2026.

Encontro	Conteúdo da atividade	Data	Carga horária
1	Consciência corporal e percepção do corpo como instrumento de expressão cênica;	03/10	06h.
2	Expressão corporal, presença e disponibilidade física; preparação corporal e vocal;	04/10	06h.
3	Respiração, projeção vocal, dicção, articulação e expressividade da voz;	10/10	06h.
4	Improvisação teatral e jogos de criação; construção de ações físicas; criação e composição de personagens;	11/10	06h.
5	Estudo de texto, subtexto e elementos pré-textuais;	24/10	06h.
6	Relação entre corpo, voz, espaço, ritmo, intenção e ação;	25/10	06h.
7	Teatro físico; memória emotiva e investigação de estados;	07/11	06h.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



8	Narração e relação entre narrador e personagem	08/11	06h.
9	Criação coletiva e composição de cenas;	14/11	06h.
10	Desenvolvimento da escuta,	15/11	06h.
11	Contracena e trabalho em grupo; ensaios de criação,	21/11	06h.
12	Montagem e manutenção do espetáculo; Ensaios e apresentações públicas.	22/11	06h.
13	Ensaio Aberto	28/11	06h.
14	Ensaio Aberto	29/11	06h.

Parágrafo único. As datas previstas poderão ser alteradas em razão de necessidades técnicas, artísticas ou institucionais, cabendo aos candidatos manter disponibilidade para atender a eventuais ajustes no cronograma.

5.6. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

O presente edital observará as diretrizes de acessibilidade previstas na Instrução Normativa MinC nº 10/2023, garantindo:

- Possibilidade de inscrição com apoio de equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inclusive por meio de atendimento presencial ou remoto para pessoas com deficiência;
- Adoção de medidas arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais que assegurem a participação de pessoas com deficiência na oficina prática e nas apresentações públicas;
- Disponibilização de recursos de acessibilidade, sempre que tecnicamente possível, nas atividades formativas e nos espetáculos resultantes do Programa.

6. ETAPA DE SELEÇÃO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

O processo seletivo será realizado em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório.

6.1 PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

Nesta etapa serão avaliados:

- currículo artístico;
- experiência em artes cênicas;
- trajetória artística e cultural; e

Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando até 60 (sessenta) pontos, conforme critérios constantes no anexo abaixo (ANEXO II).

Serão convocados para a **Segunda Etapa – Oficina Prática de Seleção** os candidatos que obtiverem, no mínimo, 30 (trinta) pontos na primeira etapa - análise curricular, até o limite de 20 (vinte) candidatos mais bem classificados.

6.2 SEGUNDA ETAPA – OFICINA PRÁTICA DE SELEÇÃO

Os candidatos classificados participarão de oficina prática de caráter avaliativo, composta por:

- exercícios de interpretação;
- dinâmicas corporais e vocais; e
- processos de criação cênica coletiva.

A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, composta pelo(a) Diretor(a) Artístico(a) e pelo(a) Assistente de Direção, que selecionaram os **08 (oito) candidatos** que receberão as bolsas previstas neste Edital para integrar o Programa de Formação em Teatro.

A ausência injustificada do candidato na oficina prática acarretará sua desclassificação, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação da Primeira Etapa, observada a ordem de pontuação.

6.3 QUEM NÃO PODE ANALISAR OS PROJETOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

Os membros da Comissão de Seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da avaliação dos candidatos quando:

- I – Tiverem interesse direto na matéria;
- II – Forem cônjuge, companheiro(a), parente consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito neste Edital; ou
- III – Forem parte em ação judicial ou administrativa em face do candidato ou de seu cônjuge ou companheiro(a).

O membro da Comissão de Seleção que incorrer em qualquer hipótese de impedimento deverá comunicar imediatamente o fato e abster-se de participar da avaliação do respectivo candidato, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Parágrafo único. Consideram-se parentes até o terceiro grau, para os fins deste Edital, os ascendentes, descendentes, colaterais e afins, tais como pai, mãe, filho(a), avô(ó), neto(a), bisavô(ó), bisneto(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a), sogro(a), genro, nora, enteado(a) e cunhado(a).

6.4. ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Os membros da Comissão de Seleção realizarão a avaliação dos candidatos de acordo com as etapas e os critérios estabelecidos neste Edital.

A Comissão de Seleção será composta por **03 (três) pessoas**, sendo:

- I – o/a **Diretor(a) Artística** do Programa de Formação em Teatro;
- II – o/a **Assistente de Direção** do Programa de Formação em Teatro.
- III – um profissional indicado pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**;

A avaliação consistirá na atribuição fundamentada de pontuação aos critérios constantes no anexo (**Anexo II**), considerando a documentação apresentada na inscrição e o desempenho do candidato na oficina prática de seleção. A Comissão utilizará instrumentos individualizados de avaliação, registrando as notas de forma clara e fundamentada, de modo a assegurar o direito de recurso.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

A classificação final observará a pontuação obtida pelos candidatos em cada

etapa do processo seletivo, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será nomeada por ato próprio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, publicado no Diário Oficial do Município, garantindo transparência, publicidade e observância das regras de impedimento e suspeição previstas neste Edital.

6.5. RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O resultado provisório da etapa de seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Jacarezinho e no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jacarezinho <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/>.

Contra a decisão da etapa de seleção caberá recurso dirigido à Comissão de Organização do Edital, a ser apresentado por meio do email apoio cultural.jacarezinho@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do resultado provisório.

Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final da etapa de seleção no Diário Oficial do Município de Jacarezinho e no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

6.6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Qualidade do currículo e dos materiais comprobatório;
- II – Formação e aperfeiçoamento artístico;
- III – Atuação cultural no município de Jacarezinho
- IV – Potencial de contribuição para o Programa de Formação



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

V – maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), quando aplicável;

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão encaminhar, no prazo **de 03 (três) dias**, contados da publicação do resultado final da seleção, , por meio do email apoio cultural.jacarezinho@gmail.com os seguintes documentos:

- I Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- II Comprovante de residência, emitido há no máximo 12 meses;
- III Declaração da pessoa titular do comprovante de residência, quando o documento apresentado não estiver em nome do candidato, afirmando que o candidato reside no endereço indicado;
- IV Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, exclusivamente para os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas por cotas, nos formatos acessíveis previstos neste edital.

Parágrafo único. São admitidas as hipóteses de dispensa de comprovante formal para comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses, populações nômades, itinerantes ou em situação de rua, conforme legislação vigente, bastando a declaração de residência assinada pelo candidato.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

8.2. RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso dirigido à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jacarezinho**, que deverá ser apresentado por apresentado pelo email apoio cultural.jacarezinho@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado da habilitação.

Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos. Após a análise dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no **Diário Oficial do Município de Jacarezinho**.

Após a publicação do resultado final da etapa de habilitação, não caberá novo recurso administrativo.

9. ASSINATURA DO TERMO DE BOLSA CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. TERMO DE BOLSA CULTURAL

Após a conclusão da fase de habilitação, os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do **Termo de Bolsa Cultural**, conforme modelo constante em anexo (**Anexo III**) neste Edital, de forma eletrônica ou presencial.

O Termo de Bolsa Cultural constitui o instrumento jurídico firmado entre o bolsista selecionado e o **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo ou autoridade competente, contendo as condições, responsabilidades, direitos e obrigações das partes para execução das atividades previstas no Programa de Formação em Teatro.

9.2. RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

Após a assinatura do Termo de Bolsa Cultural, o bolsista receberá o valor da bolsa em **03 (três) parcelas mensais e sucessivas**, conforme o cronograma de execução do Programa de Formação em Teatro, mediante disponibilidade orçamentária e financeira e observadas as condições estabelecidas neste Edital e no respectivo Termo de Bolsa Cultural.

A concessão da bolsa e o pagamento das parcelas ficam condicionados à assinatura do Termo de Bolsa Cultural e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, sendo que a classificação e seleção do candidato não geram direito adquirido ao recebimento dos recursos até a efetiva formalização da concessão da bolsa.

O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Bolsa Cultural no prazo de **03 (três) dias úteis** após a convocação, sob pena de perda da vaga e convocação de candidato suplente, observada a ordem de classificação final.

O pagamento da bolsa será realizado em conta bancária de titularidade do bolsista, indicada no momento da assinatura do Termo de Bolsa Cultural, não sendo exigida conta exclusiva para fins deste instrumento.

10. ENCARGO

A modalidade de concessão de bolsas culturais será implementada em formato de **DOAÇÃO COM OBRIGAÇÃO**, sendo vedada a exigência de comprovação financeira da utilização dos recursos recebidos.

10.1. DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

- I Participar integralmente das atividades formativas previstas no Programa de Formação;
- II Integrar o processo de criação cênica coletiva, cumprindo as atividades propostas pela Coordenação/Direção Artística do Programa;



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

- III Comparecer aos ensaios e demais atividades previstas no cronograma do Programa, cumprindo carga horária semanal de até 14 horas semanais, aos sábados e domingos.
- IV Participar da montagem, dos ensaios gerais e das apresentações públicas do espetáculo resultante do Programa de Formação,
- V Apresentar relatório no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento das atividades formativas, contendo descrição das atividades realizadas, participação em ensaios e apresentações, bem como registros fotográficos, audiovisuais, listas de presença e materiais de divulgação, vedada a exigência de notas fiscais, extratos bancários ou demonstração da destinação individual dos valores recebidos.
- VI A participação em eventuais apresentações públicas posteriores ao período formativo, incluindo a edição de 2027 do Festival EnCena, não constitui ação obrigatória, podendo ser realizada mediante interesse e disponibilidade do bolsista.

Parágrafo único. O descumprimento injustificado dos encargos previstos neste item poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento da bolsa, bem como a aplicação das demais sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente e das disposições deste Edital.

10.2. DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Eventual descumprimento das obrigações previstas neste Termo será apurado em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo resultar na aplicação das sanções previstas na legislação vigente, inclusive multa e suspensão da possibilidade de celebrar novos instrumentos no âmbito do regime próprio de fomento à cultura.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

A decisão sobre eventual descumprimento dos encargos deverá ser proferida no prazo máximo de **6 (seis) meses**, contado do término da vigência deste Termo, nos termos do art. 25, § 2º, da Lei nº 14.903/2024.

A multa eventualmente aplicável em razão de descumprimento injustificado dos encargos será fixada entre 5% (cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do valor total da bolsa recebida, conforme a gravidade da infração, e será aplicada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou autoridade por ele designada, nos termos da legislação vigente.

O pagamento da multa e a suspensão poderão ser convertidos em obrigação de executar plano de ações compensatórias.

Atenção! A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do encargo afasta a aplicação de penalidades previstas neste Edital.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMA

A divulgação institucional do Programa de Formação em Teatro e do espetáculo resultante deste Edital será realizada pelo Município de Jacarezinho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observadas as normas de comunicação institucional e de aplicação das marcas previstas pelo Ministério da Cultura e pela Política Nacional Aldir Blanc.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que apresentar informações falsas ou documentação em desacordo com este Edital, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

Também será desclassificado o candidato cuja inscrição ou conduta contenha qualquer forma de discriminação de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade, deficiência, religião, orientação sexual ou outras formas de preconceito, em afronta aos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo poderão acarretar a desclassificação do candidato ou o cancelamento da bolsa cultural, conforme o estágio de execução do Edital.

12.2. ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DO EDITAL

O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jacarezinho e no Diário Oficial do Município de Jacarezinho.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas deste Edital, observando os prazos e as publicações realizadas no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, bem como demais comunicados eventualmente divulgados pelos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: apoio cultural.jacarezinho@gmail.com e pelo telefone (43) 3911-3132 (somente WhatsApp), em dias úteis e durante o horário de expediente.

Os casos omissos serão resolvidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, observada a legislação aplicável.

12.4. VALIDADE DO RESULTADO DESTES EDITAL

O resultado deste Edital terá validade até **183 dias**, contados da publicação do resultado final, exclusivamente para fins de convocação dos



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



candidatos classificados para assinatura do Termo de Bolsa Cultural, observada a ordem de classificação.

13. ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Municípios de abrangência deste Edital

Anexo II – Critérios de avaliação e seleção

Anexo III – Termo de bolsa cultural

Anexo IV – Relatório final do bolsista

Anexo V – Autodeclaração étnico-racial

Anexo VI – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência

Anexo VII – Formulário de interposição de recurso

14. CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Data / Período
Consulta Pública.	30/07 a 05/08
Publicação do Edital.	27/08
Período de Inscrições.	De 27/08 até 23h59 do dia 03/09.
Resultado preliminar da Primeira Etapa de Seleção - Análise Curricular.	07/09
Interposição de recursos do resultado da Primeira etapa de seleção.	08/09 a 10/09
Resultado da primeira etapa de seleção - análise curricular.	11/09
Segunda etapa de seleção - Oficina Prática.	12/09 a 13/09



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3515 – 86 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Dois de Abril, 625 – Fone: (43) 3911-3132 - CEP: 86400-000
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho@gmail.com



Resultado preliminar da segunda etapa de seleção - Oficina prática.	14/09
Interposição de recurso da segunda etapa de seleção - oficina prática.	15/09 a 17/09
Publicação do Resultado Final da Seleção.	18/09
Etapla de Habilitação (envio de documentos).	18/09 a 21/09
Resultado preliminar da etapa de habilitação de recurso.	22/09
Recurso da Etapa de Habilitação	23/09 a 25/09
Resultado final	28/09
Assinatura dos Termos de Bolsa Cultural	29/09
Início das Atividades Formativas	30/09

Prefeitura Municipal de Jacarezinho
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial